

Ano 12 Nº 3210

Divulgação quinta-feira, 16 de novembro de 2023

Página 47

Publicação sexta-feira, 17 de novembro de 2023

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de novembro de 2023.

IAGO MELLA  
Presidente

### *CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH*

#### *LEGISLAÇÃO*

##### RESOLUÇÃO Nº 125/2023 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

**SÚMULA: AUTORIZA O VEREADOR A SE LICENCIAR DO CARGO POR 30 DIAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Sr. ELDER GOBBI, Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução:

Considerando o requerimento nº 042/2023 aprovado na sessão do dia 13/11/2023 em que o vereador Cleomar Eterno de Campos requer licença para afastamento do cargo por 30 (trinta) dias, para tratar de assuntos particulares.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Autorizado o Vereador Cleomar Eterno de Campos a se licenciar do cargo por 30 (trinta) dias, sendo do dia 15/11/2023 e com retorno em 15/12/2023.

Parágrafo Único. A presente resolução tem como base o inciso V do parágrafo único do art. 30 e art. 58 ambos da Lei Orgânica c/c inciso III do art. 75 e inciso VII "a" do art. 11 ambos do Regimento Interno.

Art. 2º. Fica desde já autorizado à convocação do suplente para substituição do vereador no período do afastamento previsto no caput deste artigo conforme §2º do art. 36 da lei orgânica c/c o art. 76 do Regimento Interno.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos 14 dias do mês de novembro do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se

Elder Gobbi  
Presidente

Jonathan Ramos Medeiros  
1º Secretário

### *CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO*

#### *PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO*

##### TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO – CORESS/MT, Sr. GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1.993, RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2023, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 028/2023, emitido pela Dr.ª Wiviane Karla Freitas Borges, a favor da empresa J. M. CAMARGO BORCHART, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 36.116.592/0001-59, com a qual o CORESS/MT celebrará Contrato no valor global de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), referente à prestação de serviços especializados em Médico Assistencial para Operação de Central de Regulação, para atuação na sede do Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso - CORESS/MT, pelo período de 02 (dois) meses.

Rondonópolis/MT, 13 de novembro de 2023.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO  
Presidente do Conselho Diretor do CORESS/MT